



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural

Em 10/07/2024

Retirado

Itaara-RS Ass. [Assinatura]

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2022

Processo nº 870/2021
Pregão Presencial nº 36/2021

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Salete Desconzi, CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GovernancaBrasil Sul Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua Olinda, 140, andar 5 e 6, CEP: 90.240-570, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre - RS, CEP 90240-570, fone: (55) 2103-2277/ 99609-7885, e-mail: augusto.tolfo@govbr.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo na Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 21/2022, firmado em 15 de março de 2022, referente ao Processo nº 870/2021, Pregão Presencial nº 36/2021, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Da Exclusão

Fica excluído na cláusula terceira [3.1.3] serviço de sistemas de prefeitura, item 7 do contrato, o módulo de Administração de Frotas (AF) devido o mesmo encontrar-se suspenso e não estar sendo utilizado, conforme Memorando 183/2024 oriundo da Secretaria de Finanças.

Cláusula Segunda - Da Inclusão de Item

Fica acrescido ao contrato o Módulo de Gestão de Saúde da seguinte forma:

Item	Descrição / Especificações	Valor Implantação	Valor mensal
	Atenção básica	R\$ 6.000,00	R\$ 3.300,00
	Atenção especializada	R\$ 2.500,00	R\$ 2.200,00
	Painel de indicadores de Gestão de Saúde	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 05/06/2024

Roger de Castro
Procurador Geral

OAB/RS 82.188
Matrícula 2666-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
NORBERTO LUIZ GIACOMAZZO
Data: 10/07/2024 15:43:59-03PM
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GovernancaBrasil Sul Tecnologia Ltda
Contratada